



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 4
Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

26 de fevereiro de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Secção de Recursos Humanos

1.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal).

B. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, no âmbito do XXVI Encontro de Folclore.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa (Grupo de Dançares e Cantares da Venda da Luísa), no âmbito do I Encontro Folclórico da Venda da Luísa.
- 1.4. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para apoio do IX Grande Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Apoio financeiro à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, no âmbito do XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem Condeixa 2020.
- 1.6. Regularização de pagamento às Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento no âmbito da EXPOSICÓ 2017.
- 1.7. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2019/2020 – Ratificação.

2. Serviço do Património

- 2.1. Aquisição de terreno para património municipal confinante com ETAR, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.
- 2.2. Aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros. – Renovação.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/56 em nome de Vasco Miguel Ribeiro dos Santos e Marisa Leonor Rocha Salazar, para obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, Freguesia de Anobra – aditamento aos condicionalismos impostos aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação de Câmara Municipal de 09/10/2019.
2. Processo nº 01/2019/77 em nome de Maria da Estrela da Costa Moura, Paulo de Jesus Moura da Costa, Fábio de Jesus Moura da Costa e Sónia de Jesus Moura da Costa para legalização de obras de construção de anexo, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Processo nº 01/2019/58 em nome de Fundação ADFP – Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de demolição de um edifício existente e para obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel, um destinado a SPA e outro a Salão de Eventos com área de apoio, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
4. Processo nº 01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho e Paulo César dos Santos Órfão, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e anexo, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
5. Processo nº 04/2019/42 em nome de Habitega Empresa de Construções Lda., para obras de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, sito em Avenida Visconde de Alverca em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
6. Processo nº 08/2015/34 em nome de Francisco dos Anjos Pires Ferreira e Eduardo Ascensão Pires Ferreira, para destaque de parcela de terreno sito em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.
7. Processo nº 13/2019/22 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra para adotar as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística referente à operação urbanística levada a cabo sem o necessário ato administrativo de controlo prévio.
8. Processo nº 14/2020/3 em nome de Associação Cultural Desportiva Recreativa de Alcouce para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua Curral Concelho, sita em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
9. Processo nº 15/2019/8 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, referente ao projeto de arquitetura para obras de conservação da Igreja Matriz da Ega, sita em Ega, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Projeto de alterações ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova - "GO Invest".

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, em substituição do Sr. Presidente, por este se encontrar ausente por motivos profissionais, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----A Sra. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020

-----A Sra. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para perguntar qual o ponto de situação e se já houve mais algum desenvolvimento sobre a regadia que passa no centro da Vila – assunto discutido numa reunião de Câmara anterior. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por perguntar o motivo pelo qual deixou de ver intervenções nos procedimentos de cabimentação (gestão financeira) efetuadas pela funcionária Rosa Martins. -----

-----Em resposta, a Sra. Vice-Presidente disse que essa situação tem a ver com a organização interna dos serviços promovida pelo novo Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou qual o ponto de situação acerca da intervenção prevista para um jardim no início da Quinta do Barroso, a qual já foi prometida em junho e novamente em outubro de 2019. Ficou em anteriores atas deste executivo como sendo uma intervenção simples e que iria ser realizada a curto prazo, mas até agora nada foi feito e neste momento há erva com mais de 60cm de altura à entrada dos portões dos residentes. -----

-----Mudando de assunto, perguntou a que se deveu exatamente a inundação do Jardim de Infância da Ega, no passado dia 16 de janeiro. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, perguntou quais são as vantagens anunciadas para os Bombeiros Voluntários no seu aniversário de 1 de dezembro e quando virão a reunião de Câmara para se concretizarem. -----

-----Relativamente ao que o Comando cessante da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa referiu na comunicação social sobre promessas não cumpridas, perguntou se querem comentar tais declarações. Perguntou ainda se está garantida a operacionalidade e comando das operações durante o Trail de Conímbriga/Sicó. -----

-----Prosseguindo e uma vez que a Câmara Municipal informou, na sequência das denúncias apresentadas pela Associação Condeixa Patudos, sobre a abertura de um procedimento interno de averiguações, tendo em vista apurar a veracidade de todos os atos denunciados, referiu que não se entende o urgente mediatismo atribuído a esta posição. Por outro lado, questionou se já está concluído este procedimento e que efeitos pode determinar. Ainda neste contexto, questionou se o pagamento das faturas de esterilização efetuadas em Clínicas Veterinárias apresentadas pela Associação Condeixa Pa'tudos merece um visto prévio de autorização desse ato pelo Veterinário Municipal, pois é seu entendimento que esta forma de proceder deveria ser imprescindível nestas ocasiões. Perguntou também, relativamente ao canil, qual é o poder disciplinar que a Câmara Municipal tem sobre as pessoas que nele prestam serviços sem que sejam suas funcionárias e ainda se conseguiram apurar se a Associação Condeixa Pa'tudos cobra ou não taxas de 30€/dia por estadia no canil.-----

-----Perguntou também qual o ponto de situação do processo de iluminação pública para contratos LED.S.-----

-----Mudando de assunto e sobre o terreno junto da antiga escola feminina permutado com a empresa Habitega, a qual, fruto dessa permuta, fez o seu caminho e o processo vem já hoje à reunião de Câmara, contudo, já a iniciativa pública, a da Câmara Municipal, está parada. Verifica-se, portanto, que a urgência na permuta de então se fundamentou noutros interesses que não os públicos.-----

-----Continuando, referiu que gostou de ouvir na última Assembleia Municipal o Sr. Presidente que, finalmente, se junta à preocupação já manifestada por si em reuniões de Câmara anteriores, sobre o modo como a rede de fibra ótica se vai espalhando no nosso Concelho. -----

-----Ainda relativamente à última sessão da Assembleia Municipal e à nota do membro Miguel Pessoa sobre a queda da muralha em Conímbriga, perguntou qual foi a muralha que caiu e se essa situação implica prejuízo para as intervenções que a Câmara vinha patrocinando no âmbito de uma candidatura para o restauro da muralha. -----

-----Ainda sobre esta sessão e das notas do Miguel Pessoa, perguntou em que ponto de situação se encontra o processo para a aquisição do prédio em Alcabideque para um Centro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Interpretativo do Aqueduto, bem como se encontra o processo para a aquisição do prédio do Dr. João Ribeiro, já que foi anunciada a doação pelos filhos (da parte que lhes cabe), assim como da família Duarte Pessoa, para o Arquivo Municipal. -----

-----Por último, e porque o tema também surgiu em Assembleia Municipal e não ficou suficientemente esclarecido, perguntou qual é o poder disciplinar que a Câmara Municipal tem sobre as pessoas que, sendo assalariadas da Gesinserde, prestam atualmente serviços nas Piscinas Municipais. -----

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Vereador António Ferreira começou por responder à questão do Sr. Vereador Arlindo Matos a respeito da regadia, informando que o Município cumpriu com o prometido numa das últimas reuniões de Câmara. Nesse sentido, informa que os serviços do Município procederam à execução dos serviços de limpeza e de desobstrução do curso de água que atravessa a rua Dr. João Antunes, sendo que para tal tiveram que proceder à abertura de várias caixas para facilitar a limpeza dentro das manilhas. Quanto ao prometido pelo Sr. Presidente em relação à Quinta do Visconde, declarou que através do Encarregado de Obras, Fernando Vaz, houve um entendimento com os responsáveis da Quinta e segundo a informação que lhe chegou a situação está minimamente tratada. -----

-----Mudando de assunto e em relação ao projeto para o jardim na Quinta do Barroso informou que de momento só tem conhecimento de que o projeto de especialidades já se encontra concluído. -----

-----A Sra. Vice-Presidente referiu que, em relação ao Jardim de Infância de Ega, houve um rebentamento dos canos numa das salas do edifício, que provocou alguns estragos, agravados pelo facto de ter ocorrido durante o fim-de-semana. Apesar disso, o impacto sobre o funcionamento do Jardim de Infância não foi muito grande, na medida em que, nos últimos anos, só existe uma turma a funcionar (em uma sala), permitindo, deste modo, gerir a localização das crianças. Deu ainda nota que de momento o processo está a desenrolar-se no sentido de se resolver a situação. -----

-----Face à questão colocada sobre a referência que o ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, Fernando Gonçalves, fez à comunicação social, disse que não está a par da situação e desconhece ao que este se refere. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que não tem conhecimento sobre quais as promessas mencionadas pelo ex-Comandante, pois em todas as reuniões que teve com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários onde este



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

também esteve presente, tudo o que diz respeito ao Município está a ser cumprido dentro da legalidade e dentro do que foi acordado por escrito. Salientou ainda que em termos pessoais não prometeu nada.-----

-----Relativamente ao que o Sr. Presidente mencionou aquando do aniversário desta Associação sobre a possibilidade de se reforçar os benefícios aos Bombeiros Voluntários, entre os quais a redução da fatura de água e saneamento e também a redução no Imposto Municipal de Imóveis (IMI), disse que este assunto está a ser analisado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal. -----

-----Quanto às questões sobre o canil Municipal, informou que houve uma série de acusações feitas a um funcionário do Município afeto ao canil, as quais estão a ser indagadas internamente. Não obstante e parecendo que as mesmas terão sido feitas de forma algo leviana e pouco sustentadas, adianta que o próprio funcionário e o Veterinário Municipal fizeram já uma participação criminal das mesmas junto às autoridades competentes. Disse ainda que o funcionário em questão não foi suspenso, apenas deslocalizado para outras funções, por uma questão de tentar acalmar os ânimos verificados e evitar algum alarmismo por parte de algum elemento externo ao Município. -----

-----Por outro lado, e apesar de a Associação Condeixa Pa'tudos ter feito um trabalho considerado muito meritório para o Município, os seus representantes não têm o direito de dizer tudo que lhes vem à cabeça, pois devem ser responsáveis e ter alguma moderação, pois neste momento usa-se muito a comunicação social para dizer coisas que não têm importância. -----

-----Neste contexto, informou que teve uma reunião com os representantes da distrital do PAN (Partido das Pessoas, dos Animais e da Natureza) de Coimbra, onde foi esclarecida toda esta situação. Naturalmente e dentro da normalidade existem despachos, pareceres e relatórios do Veterinário do Município, onde se refere que os dois animais em questão faleceram por motivo de doença, não sendo entidades de fora a fazer esses pareceres médicos. -----

-----Informou ainda que o funcionário agora afeto ao canil tem como função prestar assistência ao Veterinário nas tarefas administrativas e nos tratamentos médicos, ficando a Associação Condeixa Pa'tudos responsável pela alimentação dos animais e limpeza do canil.--

-----Em relação à cobrança de 30€/dia pela estadia no canil por parte desta Associação, referiu que não teve conhecimento da situação. Em relação às esterilizações informou que estas são efetuadas em concordância com o Veterinário Municipal pela Associação Condeixa Pa'tudos numa Clínica Veterinária fora do Concelho, devido ao facto de ser mais económico.---

-----A Sra. Vice-Presidente acrescentou ainda que, sobre este assunto, foi contactada via *email* por elementos da Associação Condeixa Pa'tudos já após as notícias terem vindo a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

público nas redes sociais. Deixa assim bem claro que o correto seria contactarem os serviços municipais antes de utilizarem esta via, com vista à resolução da situação. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira, e relativamente à substituição das iluminarias para LEDS, informou que o concurso público para a celebração de um contrato de gestão de eficiência energética com uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE) se encontra a decorrer, o qual já está na fase final, mas tendo duas das empresas concorrentes apresentado reclamação, estas estão a ser analisadas pelo júri para decisão final a curto prazo.

-----Face à questão sobre o prédio do Dr. João Ribeiro, a Vice-Presidente referiu que a informação sobre a doação do prédio também foi novidade para si, pois o que tem conversado com os familiares é referente à venda do prédio e por um valor de cerca de 100 mil euros. Acresce que da última vez que conversaram, estes deram conta de que havia uma pessoa interessada em adquirir o edifício mais pequeno e questionaram se a Câmara continuava interessada no outro edifício, pois, de facto, o que interessa verdadeiramente ao Município é este edifício. Disse ainda que, neste momento, desconhece a realidade da situação, ou seja, se já venderam o edifício mais pequeno. -----

-----Relativamente à questão sobre a queda da muralha das Ruínas de Conímbriga, a Sra. Vice-Presidente deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, o qual informou que contactou o Eng.º António Roque tendo sido informado que a parte da muralha que ruiu foi a que confina com as casas existentes em Condeixa-a-Velha não sendo a área que se encontra agora a restaurar. Adiantou ainda que já anteriormente tinha havido uma situação semelhante no mesmo local. -----

-----Retomando a palavra e em relação ao prédio em Alcabideque, a Sra. Vice-Presidente referiu que os proprietários reconhecem que o edifício está muito bem situado e seria o adequado para um espaço museológico mas, neste momento, não têm interesse em se desfazer do edifício definitivamente, pois querem que esta propriedade continue a pertencer à sua família; estão sim dispostos a ceder o edifício ao Município por um longo período de anos (por contrato de arrendamento), de modo a que este possa fazer as obras necessárias para o Centro Interpretativo do Aqueduto. Disse ainda que este assunto terá que ser analisado pelos serviços a fim de encontrar a melhor solução para ambas as partes. -----

-----Face à situação sobre a permuta do terreno com a empresa Habitega, o Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para dizer que foi esta empresa que manifestou a intenção



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de fazer a permuta em troca de um terreno do qual o Município estaria interessado, desde há muito tempo (antes deste Executivo), o qual é necessário para se proceder à ligação entre a zona das Piscinas Municipais. Com este intuito o Município aceitou a permuta, no entanto este projeto será para realizar a médio prazo, pois o Município ainda terá que adquirir os restantes terrenos necessários para efetuar a obra, não tendo este projeto qualquer carácter prioritário.----

-----Face à questão sobre as Piscinas Municipais o Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dizer que a responsabilidade disciplinar dos funcionários que não integram o quadro do Município, mas que prestam serviço diretamente ou indiretamente ao Município, é da responsabilidade da empresa a quem estes estão adstritos, de modo que qualquer irregularidade verificada com um destes funcionários é comunicada à empresa e esta fará as diligências consideradas adequadas. Neste caso específico contactou-se o Condeixa Aqua Clube.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para sugerir que de futuro seja elaborado um organograma fotográfico da nova orgânica dos serviços municipais. Sugeriu ainda que a sala de exposição do Museu PO.RO.S, que por vezes não é utilizada, seja aproveitada para a realização de iniciativas como por exemplo tipo café concerto. -----

-----A Sra. Vice-Presidente respondeu que fica a nota das sugestões apresentadas, esclarecendo, no entanto que a sala de exposições do Museu PO.RO.S tem tido até bastante utilização. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente começou por informar que o Sr. Presidente se encontra numa Conferência de Imprensa de Apresentação Pública do Projeto: Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra, que se realiza na Mealhada. -----

-----Informou que, na última sexta-feira, decorreu o cortejo de Carnaval Intergeracional, o qual foi deslocalizado à última hora devido à realização de um funeral, pelo que terminou, excecionalmente, junto da Biblioteca Municipal Eng.º Jorge Bento, tendo corrido tudo muito bem, apesar dessa mudança. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro informou que Pombal recebeu, pela primeira vez, o desfile de Carnaval dos Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Cáritas Diocesana de Coimbra, sugerindo assim uma iniciativa deste género em Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta a Sra. Vice-Presidente disse que se o CATL nos contactar nesse sentido, será uma situação a analisar. -----

-----Informou ainda que no último sábado teve lugar, na Biblioteca Municipal Eng.º Jorge Bento, a sessão de contos: “Esqueci-me como se chama e outras histórias de que me lembro”.

-----Por último, informou que no próximo dia 3 de março, pelas 14h30mim, no polo II, terá lugar a reunião do Conselho de Educação e de seguida realizar-se-á a primeira reunião de acompanhamento e monitorização sobre a descentralização de competências na área da Educação. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo fim-de-semana, realizar-se-á o XI Trail de Conímbriga – Terras de Sicó, e que em termos de segurança está tudo assegurado. -----

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Secção de Recursos Humanos

1.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal).

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando: -----

-----A necessidade de dotar esta Autarquia com recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, nomeadamente, no Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----Que de acordo com a solução interpretativa da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15-05-2014, devidamente homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15-07-2014, as autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação uma vez que, nos termos do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, no seu artigo 16º, na administração autárquica o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação nas Autarquias Locais compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação de procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal, sendo as Autarquias Locais, nos termos do artigo 16º-A do Decreto referido, gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

-----Que a Câmara Municipal cumpre as regras previstas na Lei 73/2013, de 3 de setembro, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

-----Que os encargos com o presente recrutamento estão previstos no orçamento de 2020; -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2020, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 195.546,75 euros e em operações não orçamentais no valor de 278.543,79 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Apoio financeiro ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, no âmbito do XXVI Encontro de Folclore.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha, no âmbito do XXVI Encontro de Folclore. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa (Grupo de Dançares e Cantares da Venda da Luísa), no âmbito do I Encontro Folclórico da Venda da Luísa.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Luísa (Grupo de Dançares e Cantares da Venda da Luísa), no âmbito do I Encontro Folclórico da Venda da Luísa.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para apoio do IX Grande Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para apoio do IX Grande Torneio Aberto de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Apoio financeiro à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, no âmbito do XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem Condeixa 2020.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, no âmbito do XII Corta Mato de Condeixa e Campeonatos Distritais de Corta Mato Jovem Condeixa 2020. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Regularização de pagamento às Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2017.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da participação financeira no valor de 615,05€ (seiscentos e quinze euros e cinco cêntimos) às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, ainda em falta, no âmbito da EXPOSICÓ 2017.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.7. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2019/2020 – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comparticipação financeira num total de 123.750,00€, às entidades desportivas, para a época de 2019/2020, distribuída conforme se descreve: -----

-----Clube de Condeixa: 49.986,01 euros, -----

-----Núcleo Sportinguista: 8.158,46 euros;-----

-----C. Shukokay Karate – Do: 4.559,40 euros;-----

-----A. Desportos Combate e Defesa Pessoal: 1.442,54 euros;-----

-----Basquetebol Condeixa BCx: 3.273,38 euros;-----

-----Os Ugas – AD Ega: 12.154,52 euros; -----

-----Condeixa Aqua Clube: 13.343,24 euros;-----

-----Associação Blackbulls Cycling Team: 2.020,33 euros;-----

-----A.C.R.D. de Condeixa-a-Velha: 1.581,50 euros;-----

-----Casa do Benfica C.C.: 877,33 euros;-----

-----A.R.C.D. Venda da Luísa: 19.121,48 euros;-----

-----Associação Ginástica Condeixa – AGX: 2.346,30 euros;-----

-----A.D.C.S.R. Valda, Atadoa e Atadoínha: 576,82 euros;-----

-----C.C.R. Alcabideque: 4.333,68 euros. -----

-----Os programas de incentivos que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova atribui às entidades desportivas do concelho ficam sujeitos à assinatura de protocolo onde as entidades apoiadas se comprometem a cumprir o plano desportivo previsto e com as seguintes condições: -----

-----1. A sua atribuição é por época desportiva, e baseada nos dados da época desportiva anterior em termos de méritos desportivos (desde que mantenham a atividade e os atletas que o justificaram na presente época); -----

-----2. Para fins de atribuição dos incentivos financeiros, é considerada “época desportiva” os meses de Setembro a Junho; -----

-----3. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verificarem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio efetuado, tanto na 1ª como na 2ª fase de atribuição; -----

-----4. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio, exceto nos casos alheios aos clubes; -----

-----5. Será feito o pagamento total do valor a atribuir nesta fase após a entrega no Gabinete de Desporto, de documentos onde comprovem terem realizado as inscrições declaradas, com respetivos recibos da despesa efetuada para esse fim, nas respetivas Associações/Federações desportivas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----6. O valor que venha a ser atribuído na 2ª fase será pago após entrega dos documentos comprovativos da restante despesa que estiveram na origem do cálculo destes apoios.-----

-----7. O pagamento da última *tranche* do valor agora atribuído será feito após entrega no Gabinete de Desporto do relatório da época desportiva de 2018/2019, e tendo em anexo os recibos dos serviços apoiados, nomeadamente serviços de saúde, seguros e inscrições nas Federações/Associações Desportivas, que serviram de base ao cálculo do valor atribuído no início do ano. -----

-----A falta de algum destes documentos gerará o acerto de valores a pagar aos clubes. --

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por chamar a atenção pelo facto do prémio de mérito dos Atletas da Associação Blackbulls Cycling Team ter sido contabilizado no âmbito da nova Associação de que fazem parte, mas cujos resultados foram obtidos quando esses atletas ainda estavam ao serviço de outra Associação (Clube de Condeixa). Perante esta situação referiu que não concorda com este método, pois isto cria um precedente perigoso, podendo propiciar um mau relacionamento entre clubes.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais disse que concorda com o Sr. Vereador Nuno Claro e que este procedimento irá ser corrigido. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro e o Sr. Vereador Arlindo Matos votaram favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa e ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, respetivamente, atendendo à circunstância de serem dirigentes dos mesmos e por se considerarem impedidos de votar as deliberações que àquelas associações digam respeito.-----

2. Serviço do Património

2.1. Aquisição de terreno para património municipal confinante com ETAR, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Considerando que é do interesse deste Município adquirir um terreno composto de sementeira com duas nogueiras, duas tanchas, uma oliveira e uma figueira com a área de duzentos e sessenta e quatro metros quadrados, a confrontar de Norte e Nascente com Rio de Mouros, de Sul com Maria Simões e de Poente com José Ferreira Caridade, sito em Fonte, Freguesia de Ega, do Município de Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o número 6244/20070627 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 734, confinante com uma ETAR, sito em Arrifana, Freguesia de Ega. -----

-----Propõe-se a aquisição do referido terreno a Ramiro da Costa Pereira e Ilda da Conceição Sebastião Pereira, pelo valor de 792,00€ (setecentos e noventa e dois euros). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.2. Aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros. – Renovação.

-----Foi presente a proposta referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Depois de apreciar a documentação em questão, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do contrato de aquisição de serviços para a contratação de apólices de seguros com a “MDS – Corretor de Seguros, S.A”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/56 em nome de Vasco Miguel Ribeiro dos Santos e Marisa Leonor Rocha Salazar, para obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, Freguesia de Anobra – aditamento aos condicionalismos impostos aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação de Câmara Municipal de 09/10/2019.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura – aditamento aos condicionalismos impostos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação de Câmara Municipal de 09/10/2019, relativo a obras de construção de muros, sito em Casal das Figueiras, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura - aditamento aos condicionalismos impostos aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação de Câmara Municipal de 09/10/2019, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Verificado que o muro colide com um marco de água e com um poste de transporte de energia, devem promover junto das entidades competentes o desvio dos mesmos, sendo que no caso do marco de água deverá ficar garantido um afastamento de 50 cm ao muro. -----

-----Devem promover a deslocação do contador de água de forma ao mesmo ficar embutido no muro com a face para fora. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal mais delibere que os restantes condicionalismos impostos aquando da aprovação do projeto de arquitetura, conforme deliberação de Câmara Municipal de 09/10/2019, se mantenham válidos.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Processo nº 01/2019/77 em nome de Maria da Estrela da Costa Moura, Paulo de Jesus Moura da Costa, Fábio de Jesus Moura da Costa e Sónia de Jesus Moura da Costa para legalização de obras de construção de anexo, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de anexo, sito em Arrifana, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidade: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Processo nº 01/2019/58 em nome de Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de demolição de um edifício existente e para obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel, um destinado a SPA e outro a Salão de Eventos com área de apoio, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2019/58 em nome de Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de demolição de um edifício existente e para obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel, um destinado a SPA e outro a Salão de Eventos com área de apoio, sito em Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob o anexo número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, em nome de Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, para obras de demolição de um edifício existente e a obras de alteração e ampliação de dois edifícios destinados a ser utilizados como espaços complementares de um hotel, um destinado a SPA e outro a Salão de Eventos com área de apoio, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Os espaços destinados a SPA deverão cumprir as condições constantes da Portaria nº358/2009, de 06 de abril.-----

-----Os espaços destinados ao salão de eventos e áreas complementares deverão cumprir os requisitos constantes dos artigos 112º a 136º do Decreto-Lei nº10/2015, de 06 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Atendendo a que a operação urbanística incide em dois artigos, a aprovação do projeto de arquitetura fica condicionado à junção dos mesmos e à apresentação da certidão da conservatória do registo predial retificada.-----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos e constantes do parecer da DRC e EDP juntos ao processo.-----

-----Atendendo a que o parecer da DRCC foi enviado à Câmara sem cópia do projeto submetido a apreciação, pelo que não existem no processo evidências que comprovem que o aditamento apresentado pelo requerente corresponde efetivamente ao projeto alvo de parecer favorável condicionado, deverá o técnico autor do projeto garantir que as peças constantes do processo estão em conformidade com as enviadas à DRCC e correspondem ao parecer emitido pela entidade mediante termo de responsabilidade.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de instalação eletromecânica.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Processo nº 01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho e Paulo César dos Santos Órfão, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e anexo, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2020/1 em nome de Ana Sofia Aleixo da Costa Pocinho, para legalização de obras de ampliação e alteração de habitação e anexo, sito em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação e alteração de habitação e anexo, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Verificando-se que a alteração dos limites e área da propriedade implicou a alteração aos muros de vedação, que poderão estar isentos de controlo prévio caso a sua altura não ultrapasse 1,80m, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6º-A do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, por não confinarem com via pública, deve o requerente juntamente com os projetos de especialidade fazer o correto enquadramento da situação. -----

-----Verificando-se ainda, na estrema confinante com 'espaço do domínio público', a representação de muros na planta de implantação que não estão isentos de controlo prévio, independentemente da sua altura, pelo que juntamente com os projetos de especialidade, deverá apresentar planta e alçado cotado do muro em causa. -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, relativos às alterações a legalizar ou em alternativa, quando aplicável, as respetivas isenções sob a forma de termos de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado e fundamentado na legislação específica em vigor aplicável, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. ----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5. Processo nº 04/2019/42 em nome de Habitega, Empresa de Construções Lda., para obras de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, sito em Avenida Visconde de Alverca em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 04/2019/42 em nome de Habitega Empresa de Construções Lda. para obras de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, sito em Avenida Visconde de Alverca em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/02/2020, sobre a qual recaiu proposta da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 20/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. ----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, em nome de Habitega – Empresa de Construções Lda, para obras de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforme requerido. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

6. Processo nº 08/2015/34 em nome de Francisco dos Anjos Pires Ferreira e Eduardo Ascensão Pires Ferreira, para destaque de parcela de terreno sito em Rodão, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, face ao requerimento apresentado em 28/01/2020 para alteração dos pressupostos que estiveram na origem do deferimento do pedido de destaque, aprovado em reunião de Câmara de 11/11/2015 e para o qual foi emitida a respetiva certidão.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 14. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida, face às alterações apresentadas pelos requerentes, devendo ser emitida a respetiva certidão, constando da mesma a retificação das áreas agora apresentadas.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

7. Processo nº 13/2019/22 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra para adotar as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística referente à operação urbanística levada a cabo sem o necessário ato administrativo de controlo prévio.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) e g) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de cessar o fornecimento de água, uma vez que o contrato existente é provisório e celebrado com base numa licença de construção, cujo alvará se encontra caducado. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

8. Processo nº14/2020/3 nome de Associação Cultural Desportiva Recreativa de Alcouce, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua Curral Concelho, sita em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação do edifício da Associação Cultural Desportiva Recreativa de Alcouce sita em Rua Curral, Concelho-Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 11-02-2020, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de salubridade e de melhoria de arranjo estético, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 11-02-2020 nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, concedendo para o efeito, o prazo de 30 dias para as obras a realizar no imediato e de 90 dias para as obras indicadas para realizar a médio prazo, designadamente as seguintes: -----

-----No imediato (medidas urgentes), de modo a evitar a queda ou arrastamento de materiais para a via pública e evitar a degradação do resto do edifício:-----

-----Remoção do revestimento da cobertura e todos os elementos estruturais da mesma que se encontrem soltos e/ou danificados. -----

-----Inspeção aos restantes elementos estruturais da cobertura e paredes, por técnico habilitado, de modo a confirmar se os mesmos garantem os requisitos de segurança e robustez estrutural e definir eventuais reforços/consolidações.-----

-----Reconstrução da cobertura.-----

-----A médio prazo, para restituir as condições de salubridade, estética e de utilização do edifício:-----

-----Inspeção às redes de infraestruturas existentes e correção das anomalias detetadas, a realizar por técnico habilitado para o efeito;-----

-----Remoção e reparação dos elementos salientes danificados;-----

-----Reparação das fissuras detetadas com argamassas adequadas ao suporte da parede, devendo previamente verificar se é necessário realizar algum reforço estrutural ou prever junta de dilatação;-----

-----Limpeza e pintura das fachadas; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Limpeza das eflorescências e fungos nas paredes e tetos interiores com biocida e, se necessário, nas zonas mais afetadas, picar reboco e substituir por nova argamassa com características similares às originais. Depois de seco, pintar as superfícies com tinta antifúngica. Substituição dos revestimentos cerâmicos (azulejos) partidos;-----

-----Reparação dos pavimentos exteriores;-----

-----Reparação das portas interiores danificadas; -----

-----Reparação dos caixilhos exteriores danificados e pintura de portões e grades; -----

-----Substituição das grelhas de ventilação das instalações sanitárias; -----

-----Substituição das armaduras de iluminação danificadas;-----

-----Reparação do estuque que caiu do teto;-----

-----Reparação da betonilha fissurada no interior do salão, sugerindo-se a aplicação de argamassa de cimento com armadura de fibra de vidro com 5cm de espessura com acabamento tipo 'helicóptero', esquartelada, com juntas preenchidas por silicone;-----

-----Instalação de equipamentos de cozinha que cumpram os requisitos aplicáveis à utilização pretendida, devendo previamente adaptar-se o espaço para o efeito no que respeita às redes de infraestruturas e condições de ventilação/exaustão, a realizar por técnicos habilitados para o efeito;-----

-----Instalação de equipamentos e sinalética de deteção e combate ao incêndio a realizar por técnico habilitado; -----

-----Implementação de Medidas de Autoproteção nos termos do RJSCIE (Decreto-Lei nº220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação). -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que, para a execução das obras de correção das deficiências descritas, o proprietário deve ter em consideração o seguinte: -----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos. -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício. -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

peçoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

9. Processo nº 15/2019/8 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, referente ao projeto de arquitetura para obras de conservação da Igreja Matriz da Ega, sita em Ega, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à aprovação do projeto de arquitetura para obras de conservação da Igreja Matriz da Ega, sita em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 14/02/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 17. -----

-----O facto de se encontrar em causa uma obra de conservação de imóvel classificado que, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 4º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE], se encontra sujeita a licença, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos com os condicionalismos constantes do parecer [favorável] emitido pela Direção Geral do Património Cultural, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 18. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Projeto de alterações ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova - “GO Invest”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente informação técnica datada de 20/02/2020 elaborado pela Técnica Superior Ana Bela Malo sobre a qual recaiu despacho superior, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para os efeitos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública o projeto de alterações ao Regulamento de Concessão de Benefícios e Apoios ao Investimento no Município de Condeixa-a-Nova – “ GO Invest“, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação no respetivo aviso no diário da República. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: Opta pelo voto contra, pelo facto de o projeto do Regulamento do Go Invest ter sido, em tempos, anunciado pelo Município como uma medida chave de apoio ao investimento em Condeixa, mas nestes últimos dois anos, apenas ter sido requerido por uma vez (loja Pingo Doce). Ainda assim, decorrido todo este tempo, resulta que o Município é ainda devedor à sociedade promotora deste investimento do montante que resulta da aplicação do Go Invest, ou seja, na prática, ao longo de todo este tempo, este projeto resultou no vazio. Para além deste defraudar de expectativas passadas, com a atual proposta verifica-se também o defraudar de expectativas futuras. Estas decisões não se tomam num curto espaço de tempo, estes investimentos são pensados num largo tempo e a proposta que hoje é apresentada, não respeita o trabalho prévio que os empresários fazem em Condeixa para esse efeito. Em sua opinião, o timing com que ela é feita tem em vista futuros e anunciados investimentos no nosso Concelho que desta forma não serão beneficiários desta medida tal como ela estava prevista. Por outro lado, está expectante para saber se o nível de mediatização que este processo teve no início também será adotado agora para anunciar esta redução.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que esta alteração deve-se ao facto das condições económicas e de emprego do Concelho atualmente não serem as mesmas das existentes à data em que foi aprovado o Regulamento inicial. Estas alterações não resultam num esvaziamento dos apoios que o Município pretende fazer aos investidores no Concelho de Condeixa, apenas não vai criar uma obrigação, que já não se justifica ter, nas receitas que a Câmara pretende obter com este Regulamento e que poderá ser aplicado em outras áreas com maior necessidade do nosso Concelho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO